



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

(5º) QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO (PRAZO E VALOR) AO CONTRATO N.º 011/2018-PGM/PMR CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA E PELA EMPRESA COLADINI & COLADINI LTDA, QUE TEM POR OBJETO FORNECIMENTO DE INTERNET E INTRANET E OUTROS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro, na Cidade de Rondolândia/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.221.486/000149, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em exercício, **Sr. RONALDO GARCIA BESSA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador da CI/RG) 4777398 SSP/M e CPF: 735.453.502-82.

CONTRATADA: COLADINI & COLADINI LTDA, CNPJ nº 09.050.368/0001-39, localizada na Avenida Pau Brasil, 5355, Centro, Ministro Andreazza/RO, representada por seu sócio administrador **Sr. Wlademir Fernando Coladini**, CPF nº 862.199.012-15, CI/RG nº 871.920 SSP/RO, de acordo com a representação legal que lhe compete (Contrato Social).

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente 5º Termo Aditivo ao contrato n.º 011/PGM/PMR/2018, prorrogado pelo 1º Termo Aditivo 20/02/2019, 2º Termo Aditivo de 20/08/2019, 3º Termo Aditivo de 3/02/2020 4º Termo Aditivo de 20/08/2020, instruído no proc. adm. nº: 055/2018/SEMAD-SEMEC-SEMUSA, DE 24/04/2018 seu apenso, proc. adm. 015/2021/SEMAD-SEMEC-SEMUSA, DE 02/02/2021, decorrente da Licitação pregão presencial nº 36/2018-PMR, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo e do valor do contrato firmado entre as partes em 20/08/2018, tudo conforme Clausula Terceira do principal Contrato nº 11/2018 e, com fundamento nos termos previstos no subitem 3.1 da mesma Cláusula, conforme itens, por Unidade Administrativa, conforme adjudicação no processo de licitação (apenso: proc. adm. 55/2018):